EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 05/2023	
Partes	Município de Perdizes – Minas Gerais
	Caixa Escolar "CMEI Lar da Criança Feliz"
Objeto	O presente convênio tem por objetivo o repasse mensal de subvenção, de acordo com a Lei Municipal nº 2.267/2022, visando assegurar o cumprimento das disposições contidas na Câmara de financiamento e Gestão do Plano Decenal Municipal de Educação.
Valor	R$44.200,00 (Quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Vigência	De 02/01/2023 a 31/12/2023.
Assinaturas	Município de Perdizes: Antônio Roberto Bergamasco Caixa Escolar "CMEI Lar da Criança Feliz": Milene Aparecida de Oliveira Cacciamani